



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
PAULISTA**

Ofício - 300/2026

07/08/2026 15:35:56

Solicitante: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 2 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Setores Envolvidos

CAMARAMUNICIPAL.FP@GMAIL.COM | CAMARAMUNICIPAL.FP@GMAIL.COM |
CAMARAMUNICIPAL.FP@GMAIL.COM | CAMARAMUNICIPAL.FP@GMAIL.COM

PROJETO DE LEI - REFORCO ORCAMENTARIO DIVERSAS FICHAS

Destinatário: Câmara Municipal de Flórida Paulista/SP

Ofício Encaminha Projeto de Lei

Flórida Paulista/SP, 07 de agosto de 2026.

Ofício.

Assunto:- Encaminha Projeto de Lei.

Senhora Presidente.

Pelo presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 014, de 07 de agosto de 2026, que **“Dispõe sobre autorização para**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA

abertura de crédito adicional Suplementar” e, para tanto, solicitamos a Vossa Excelência e seus dignos pares que o mesmo seja apreciado e aprovado em regime de urgência, nos termos do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Flórida Paulista, nos termos da mensagem em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e seus dignos pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Dr. JOSE ANDRIOTTI

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, a Senhora

Priscila Lima dos Santos Palomares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

FLÓRIDA PAULISTA - SP

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA

10/08/2026 09:44h



00246-2026

Ofício

Marli R. Massola





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA

MENSAGEM

Senhora Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Flórida Paulista,

O presente projeto de Lei, destinado a reforço em créditos orçamentários destinados a despesas com vencimentos, encargos sociais, cartão alimentação, transporte de pacientes, programa de merenda escolar, setor de serviços municipais e outras despesas de custeio das secretarias municipais. Por este motivo, anexamos ao presente Projeto de Lei está justificativa, solicitando desta maneira o apoio para apreciação e posterior aprovação, em regime de urgência, tendo em vista o objeto do presente Projeto de Lei, ser matéria de interesse público relevante e urgente para nossa sociedade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Flórida Paulista/SP, 07 de agosto de 2026.

Dr. José Andriotti

Prefeito Municipal

**CARLOS DARLAN BENITEZ
JORDAO
SECRETÁRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Flórida Paulista, 07/08/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-000 - Flórida Paulista - SP

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Suplementar”.

JOSÉ ANDRIOTTI, Prefeito do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$-3.138.000,00 (três milhões cento e trinta e oito mil reais), destinado a reforço em créditos orçamentários destinados a despesas com vencimentos, encargos social, cartão alimentação, transporte de pacientes, programa de merenda escolar, setor de serviços municipais e outras despesas de custeio das secretarias municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 48 R\$ 50.000,00

04.331.0004.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FICHA N. 56 R\$ 100.000,00

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2009 Manutenção de Programas de Assistência Comunitária

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 128 R\$ 50.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 130 R\$ 50.000,00

08.331.0006.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FICHA N. 163 R\$ 80.000,00

02.06.02 SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

15.451.0008.2011 Manutenção das Atividades de Obras e Conservação

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 184 R\$ 80.000,00

FICHA N. 185 R\$ 50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 190 R\$ 50.000,00

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-000 - Flórida Paulista - SP

12.361.0011.2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 259 R\$ 120.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 260 R\$ 50.000,00

12.361.0012.2016 - Fornecimento de Merenda Escolar

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 291 R\$ 90.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 292 R\$ 50.000,00

02.07.04 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0014.2018 Apoio as Atividades Culturais

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 335 R\$ 50.000,00

02.07.05 DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0015.2019 Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 345 R\$ 30.000,00

02.07.06 FUNDEB

12.361.0026.2038 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 375 R\$ 60.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 376 R\$ 20.000,00

12.365.0026.2030 Manutenção das Atividades da Creches – Fundeb

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 385 R\$ 333.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 386 R\$ 60.000,00

12.365.0026.2031 Manutenção das Atividades das Creches – Fundeb

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 388 R\$ 80.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 389 R\$ 20.000,00

12.365.0026.2032 Manutenção das Atividades da Pre Escola – Fundeb

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 400 R\$ 200.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 402 R\$ 60.000,00

12.365.0026.2033 Manutenção das Atividades da Pre Escola – Fundeb

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 404 R\$ 30.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-000 - Flórida Paulista - SP

FICHA N. 405	R\$	10.000,00
02.10.01 SAUDE BASICA		
10.301.0019.2023 Apoio as Atividades de Ações Básicas em Saúde		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
FICHA N. 450	R\$	230.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
FICHA N. 458	R\$	80.000,00
FICHA N. 460	R\$	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
FICHA N. 474	R\$	60.000,00
10.301.0019.2047 Transporte de Pacientes da Saúde		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
FICHA N. 505	R\$	130.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
FICHA N. 508	R\$	80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
FICHA N. 512	R\$	80.000,00
10.301.0019.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador		
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
FICHA N. 529	R\$	60.000,00
10.304.0020.2024 Apoio as Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
FICHA N. 553	R\$	80.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FICHA N. 554	R\$	15.000,00
10.303.0022.2050 Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
FICHA N. 606	R\$	80.000,00
02.12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0031.2058 Manutenção das atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
FICHA N. 633	R\$	30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
FICHA N. 634	R\$	30.000,00
02.14.00 SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMO		
04.122.0004.2066 MANUTENÇÃO DA SEC. LICITAÇÕES, COMPRAS E PA		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
FICHA N. 643	R\$	130.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FICHA N. 644	R\$	30.000,00
02.15.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
04.125.0003.2070 SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-000 - Flórida Paulista - SP

FICHA N. 656	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 657	R\$ 10.000,00
02.16.01 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, IND., SERV.	
15.452.0035.2073 EXECUÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 667	R\$ 100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 668	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.138.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do credito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usadas as anulações dos créditos orçamentários abaixo relacionados, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02.04.00 DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0005.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS	
28.843.0005.0001 Amortização de Divida	
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
FICHA N. 81	R\$ 2.400.000,00
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.2074 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 109	R\$ 100.000,00
02.07.01 ENSINO INFANTIL	
12.365.0009.2012 Manutenção das Atividades das Creches	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 196	R\$ 100.000,00
12.365.0009.2013 Manutenção das Atividades da Pré Escola	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 217	R\$ 100.000,00
02.10.01 SAUDE BASICA	
10.302.0019.2023 Apoio as Atividades de Ações Básicas em Saúde	
3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FICHA N. 550	R\$ 438.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.138.000,00

Parágrafo Único - As alterações nas ações governamentais do Artigo acima, ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.





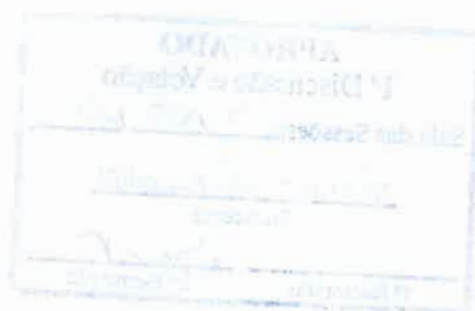
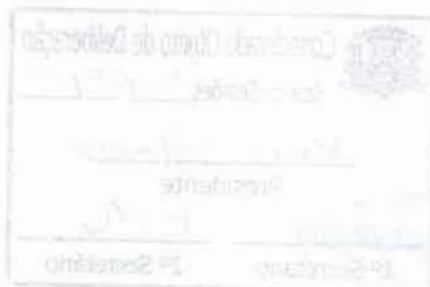
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, n.º 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020
CNPJ 44.925.691/0001-00 - CEP 17830-000 - Flórida Paulista - SP

Paço Municipal “Kenichi Umehara”, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Dr. JOSÉ ANDRIOTTI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880— Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

Processo nº. 025/2026

Projeto de Lei nº. 14, de 07 de agosto de 2026.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, nesta data, haver encaminhado referido Projeto à Procuradora Jurídica para emissão de parecer.

SECRETARIA, 11 DE AGOSTO DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº.880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

Parecer Jurídico Legislativo nº 22/2026

Processo Legislativo n.º 025/2026

ASSUNTO: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Suplementar”.

1. RELATÓRIO

O Executivo encaminhou o PL nº 014/2026 pelo Ofício nº 300/2026 (07/08/2026), com pedido de urgência. A Mensagem informa que o crédito se destina a **reforço de dotações relativas a vencimentos, encargos sociais, cartão alimentação, transporte de pacientes, merenda escolar, serviços municipais e outras despesas de custeio das secretarias.**

O PL contém 3 artigos:

- (i) art. 1º autoriza crédito adicional suplementar de R\$ 3.138.000,00, distribuído em dezenas de dotações de diversas secretarias e fundos municipais (Administração, Assistência Social, Obras e Conservação, Ensino Fundamental, Difusão Cultural, Desporto, FUNDEB, Saúde Básica, Meio Ambiente, Licitações/Compras/Patrimônio, Assuntos Jurídicos e Desenvolvimento Econômico), integralmente na Fonte 01 – Tesouro;
- (ii) art. 2º indica como cobertura a anulação de cinco dotações: Sentenças Judiciais (Ficha 081, R\$ 2.400.000,00), Manutenção do Abrigo Institucional (Ficha 109, R\$ 100.000,00), Manutenção das Creches (Ficha 196, R\$ 100.000,00), Manutenção da Pré-Escola (Ficha 217, R\$ 100.000,00) e Ações Básicas em Saúde (Ficha 550, R\$ 438.000,00), totalizando R\$ 3.138.000,00, com base no art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64, e convalida o PPA/LDO;
- (iii) art. 3º fixa vigência na publicação.

Não constam dos autos: parecer contábil de compatibilidade com PPA/LDO/LOA, tampouco demonstrativo de que a anulação das dotações de Abrigo Institucional, Creches, Pré-Escola e Ações Básicas em Saúde não compromete a continuidade desses serviços públicos essenciais no exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº.880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

2. ADMISSIBILIDADE

Matéria orçamentária é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, por simetria ao art. 165 da CF e nos termos da L.O.M. A iniciativa foi corretamente observada.

A anulação de R\$ 2.400.000,00 da dotação de Sentenças Judiciais (Ficha 081) representa a maior parcela de cobertura deste crédito, correspondendo a aproximadamente 76% do valor total anulado pelo PL nº 014/2026. A dotação de Sentenças Judiciais destina-se ao cumprimento de condenações e precatórios/RPVs, obrigações sujeitas ao regime do art. 100 da CF; sua anulação em valor tão expressivo pode comprometer o pagamento de obrigações judiciais pendentes do Município no exercício, com risco de sequestro judicial de valores e de responsabilização do gestor (Decreto-Lei nº 201/67, art. 1º, XII). Recomenda-se, como condicionante prioritária, que o Executivo apresente demonstrativo do saldo orçamentário remanescente dessa dotação após a anulação proposta, e que a Comissão de Finanças verifique a existência de obrigações judiciais pendentes de pagamento no exercício antes de anuir com a anulação.

A anulação das dotações de Manutenção do Abrigo Institucional, Creches e Pré-Escola (totalizando R\$ 300.000,00) e de Ações Básicas em Saúde (R\$ 438.000,00) exige verificação de que tais reduções não comprometem a continuidade desses serviços públicos essenciais no exercício corrente, notadamente diante de eventuais vinculações constitucionais de recursos ao ensino (art. 212 da CF), à saúde (art. 198, §2º, da CF) e à assistência social. Recomenda-se parecer técnico do setor responsável atestando a suficiência do saldo remanescente nessas dotações.

A convalidação por lei ordinária não dispensa a demonstração de compatibilidade exigida pelo art. 5º, III, da LRF. Recomenda-se parecer contábil do Executivo.

O deferimento da urgência é prerrogativa do Plenário e não dispensa a instrução técnica nem a manifestação das Comissões. A urgência não supre as pendências acima apontadas, de particular gravidade neste processo.

O PL deve ser instruído pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Economia, com atenção prioritária à anulação da dotação de Sentenças Judiciais e das dotações de serviços essenciais; recomenda-se, dada a abrangência da matéria sobre saúde, educação e assistência social, manifestação das Comissões correlatas, se previstas no Regimento Interno.

B



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº.880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

A redação observa a clareza e a unidade temática exigidas pela LC Federal nº 95/1998, sem vícios formais identificados.

3. CONCLUSÃO

Com base exclusivamente nos documentos que instruem os autos até a presente data, esta Procuradoria **OPINA** pela admissibilidade formal do PL nº 014/2026, sem identificar vício insanável de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade, sujeita esta manifestação às seguintes condicionantes, cuja observância é indispensável antes da votação:

- a) o Executivo deve apresentar demonstrativo do saldo remanescente da dotação de Sentenças Judiciais após a anulação de R\$ 2.400.000,00 proposta neste PL – condicionante prioritária, sob risco de comprometimento de obrigações judiciais do Município
- b) o Executivo deve apresentar parecer técnico sobre a suficiência das dotações de Abrigo Institucional, Creches, Pré-Escola e Ações Básicas em Saúde após as anulações propostas;
- c) deve ser juntado parecer contábil de compatibilidade com PPA/LDO/LOA;
- d) o PL deve tramitar pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Economia, (e correlatas, se houver);
- e) o deferimento da urgência (art. 43 da L.O.M.) é prerrogativa do Plenário e não supre as condicionantes acima.

Este parecer é **opinitivo e não vinculante**, cabendo ao Plenário e às Comissões a decisão final sobre a matéria; a responsabilidade pela deliberação, inclusive quanto à manutenção das pendências acima caso não sanadas, é exclusiva dos órgãos deliberativos desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo

Flórida Paulista/SP, 11 de agosto de 2026.

LILIAN MENDES MINGA

Procuradora Jurídica – OAB/SP 376.755

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

Processo nº. 025/2026

Projeto de Lei nº. 14, de 07 de agosto de 2026.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº. 14, esteve em pauta por 05 dias.

Secretaria, 19 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

Processo nº. 025/2026

Projeto de Lei nº. 14, de 07 de agosto de 2026.

DESPACHO:

Diante do teor do Parecer Jurídico, entendo não haver ofensa aos termos do artigo 80 do Regimento Interno, admito a proposição.

Em cumprimento ao disposto no artigo 39 c.c. parágrafo 1º, do artigo 91, do Regimento Interno, distribuo este processo à Comissão de Justiça e Redação para análise do objeto de sua competência, que deverá na sequência, remetê-lo às demais Comissões Pertinentes.

Dê-se ciência;

Sala da Presidência “Oscar Rodrigues de Freitas”, 19 de agosto de 2026.


PRISCILA LIMA DOS SANTOS PALOMARES
Presidente

Ciente:

Pres. Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

PROCESSO Nº. 025/2026

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 055/2026

01 - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, em data de 10 de agosto, através do ofício nº. 300/26, enviou para exame desta Casa, o Projeto de Lei nº. 14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Solicitou, também, tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Referido Projeto foi lido na reunião ordinária do dia 10 de agosto do corrente.

Opinou a Procuradora Jurídica pela admissibilidade formal do Projeto, sem identificar vício insanável de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade, sujeita esta manifestação a deliberação do Plenário.

É o Relatório.

02 - VOTO DO RELATOR

Este relator é a favor à aprovação total do Projeto em análise: Quanto aos aspectos Legal, Constitucional e Regimental, está formalmente em ordem.


WELLINGTON GHIDINI
Relator

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA
24/08/2026 16:57 h



00273-2026

Parecer


Mari R. Massuia

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

03 -

DECISÃO DA COMISSÃO

O voto do relator foi lido, e discutido, tendo os vereadores Glaucimar Oliveira Fonseca e Dário Pereira Alves acompanhado favoravelmente o voto do relator.


GLAUCIMAR OLIVEIRA FONSECA


DÁRIO PEREIRA ALVES

CONCLUSÃO: Aprovado o voto do relator, adoto-o como Parecer da Comissão. Face o disposto no § 1º, do artigo 39 do Regimento Interno, encaminho este processo para exame da Comissão de Finanças, Orçamento e de Economia.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2026.


DÁRIO PEREIRA ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone (18) 541 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

PROCESSO Nº. 025/2026

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DE ECONOMIA

PARECER Nº. 056/2026

01 - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, em data de 10 de agosto, através do ofício nº. 300/26, enviou para exame desta Casa, o Projeto de Lei nº. 14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Solicitou, também, tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Referido Projeto foi lido na reunião ordinária do dia 10 de agosto do corrente.

Opinou a Procuradora Jurídica pela admissibilidade formal do Projeto, sem identificar vício insanável de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade, sujeita esta manifestação a deliberação do Plenário.

É o Relatório.

02 - VOTO DO RELATOR

Este relator é a favor à aprovação total do Projeto em análise. Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nada tendo a opor.


WILSON MARTINS DOS SANTOS
Relator

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA
24/08/2026 16:59 h



00274-2026

Parecer


Marli R. Nassuia



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone (18) 541 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

03 -

DECISÃO DA COMISSÃO

O voto do relator foi lido, e discutido, tendo os vereadores Sócrates Adalberto da Costa e Wellington Ghidini acompanhado favoravelmente o voto do relator.

SÓCRATES ADALBERTO DA COSTA

WELLINGTON GHIDINI

CONCLUSÃO: Aprovado o voto do relator, adoto-o como Parecer da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2026.

WELLINGTON GHIDINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

AUTÓGRAFO Nº. 2.644 DO PROJETO DE LEI Nº. 014, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Suplementar”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$-3.138.000,00 (três milhões cento e trinta e oito mil reais), destinado a reforço em créditos orçamentários destinados a despesas com vencimentos, encargos social, cartão alimentação, transporte de pacientes, programa de merenda escolar, setor de serviços municipais e outras despesas de custeio das secretarias municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 48 R\$ 50.000,00

04.331.0004.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FICHA N. 56 R\$ 100.000,00

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2009 Manutenção de Programas de Assistência Comunitária

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 128 R\$ 50.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 130 R\$ 50.000,00

08.331.0006.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FICHA N. 163 R\$ 80.000,00

02.06.02 SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

15.451.0008.2011 Manutenção das Atividades de Obras e Conservação

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 184 R\$ 80.000,00

FICHA N. 185 R\$ 50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 190 R\$ 50.000,00

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

FICHA N. 259	R\$ 120.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 260	R\$ 50.000,00
12.361.0012.2016 - Fornecimento de Merenda Escolar	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 291	R\$ 90.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 292	R\$ 50.000,00
02.07.04 DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0014.2018 Apoio as Atividades Culturais	
3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FICHA N. 335	R\$ 50.000,00
02.07.05 DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0015.2019 Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 345	R\$ 30.000,00
02.07.06 FUNDEB	
12.361.0026.2038 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 375	R\$ 60.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 376	R\$ 20.000,00
12.365.0026.2030 Manutenção das Atividades da Creches – Fundeb	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 385	R\$ 333.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 386	R\$ 60.000,00
12.365.0026.2031 Manutenção das Atividades das Creches – Fundeb	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 388	R\$ 80.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 389	R\$ 20.000,00
12.365.0026.2032 Manutenção das Atividades da Pre Escola – Fundeb	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 400	R\$ 200.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 402	R\$ 60.000,00
12.365.0026.2033 Manutenção das Atividades da Pre Escola – Fundeb	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 404	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 405	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

02.10.01 SAUDE BASICA

10.301.0019.2023 Apoio as Atividades de Ações Básicas em Saúde

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 450 R\$ 230.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 458 R\$ 80.000,00

FICHA N. 460 R\$ 50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 474 R\$ 60.000,00

10.301.0019.2047 Transporte de Pacientes da Saúde

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 505 R\$ 130.000,00

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA N. 508 R\$ 80.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FICHA N. 512 R\$ 80.000,00

10.301.0019.2049 Programa de Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FICHA N. 529 R\$ 60.000,00

10.304.0020.2024 Apoio as Atividades de Vigilância Sanitária

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 553 R\$ 80.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 554 R\$ 15.000,00

10.303.0022.2050 Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 606 R\$ 80.000,00

02.12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0031.2058 Manutenção das atividades do Meio Ambiente

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 633 R\$ 30.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA N. 634 R\$ 30.000,00

02.14.00 SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMO

04.122.0004.2066 MANUTENÇÃO DA SEC. LICITAÇÕES, COMPRAS E PA

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

FICHA N. 643 R\$ 130.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA N. 644 R\$ 30.000,00

02.15.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.125.0003.2070 SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

FICHA N. 656	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 657	R\$ 10.000,00
02.16.01 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, IND., SERV.	
15.452.0035.2073 EXECUÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 667	R\$ 100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FICHA N. 668	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.138.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do credito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usadas as anulações dos créditos orçamentários abaixo relacionados, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02.04.00 DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0005.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS	
28.843.0005.0001 Amortização de Dívida	
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
FICHA N. 81	R\$ 2.400.000,00
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.2074 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 109	R\$ 100.000,00
02.07.01 ENSINO INFANTIL	
12.365.0009.2012 Manutenção das Atividades das Creches	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 196	R\$ 100.000,00
12.365.0009.2013 Manutenção das Atividades da Pré Escola	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
FICHA N. 217	R\$ 100.000,00
02.10.01 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0019.2023 Apoio as Atividades de Ações Básicas em Saúde	
3.3.50.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
FICHA N. 550	R\$ 438.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.138.000,00

Parágrafo Único - As alterações nas ações governamentais do Artigo acima, ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone (18) 3581 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Eloy Gomes Fernandes”, 24 de agosto de 2026.

Priscila Lima dos Santos Palomares.
PRISCILA LIMA DOS SANTOS PALOMARES
Presidente

Wilson Martins dos Santos
WILSON MARTINS DOS SANTOS
1º secretário

Dário Pereira Alves
DÁRIO PEREIRA ALVES
2º secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Flórida Paulista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2026.

José Luís Leocádio Alves
JOSÉ LUÍS LEOCÁDIO ALVES
Diretor Administrativo